



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99979-0034 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

**Pauta da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Conselho, realizada no dia 31 de maio de 2023.**

## VOTACÃO:

- 1 - **PROJETO DE LEI Nº 009/2023 - Autor: Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo** – Denomina de “Travessa Dr. Valfrido Curvêlo” logradouro público municipal.
- 2- **INDICAÇÃO Nº 069/2023 – Autor: Vereador José Francisco Carvalho da Silva**, no sentido de que mande construir o calçamento e saneamento da 2ª (Segunda) Travessa Café Filho, localizada nesta cidade.
- 3- **INDICAÇÃO Nº 070/2023 – Autor: Vereador Francisco Bento Soares**, no sentido de que mande fazer a reforma do Mercado de Farinha do Distrito de Rainha Izabel, deste Município.
- 4- **INDICAÇÃO Nº 071/2023 – Autor: Vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto**, no sentido de que se possível sejam substituídas às lâmpadas queimadas, bem como sejam retirados os entulhos das Ruas localizadas no Bairro da Parmalat, nesta cidade.
- 5- **INDICAÇÃO Nº 072/2023 – Autor: Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida**, no sentido de que se possível sejam realizados serviços de encanação da água que vem do Distrito de Rainha Izabel e da Barragem do Distrito de Logradouro dos Leões, com destino ao Loteamento Xexéu, também localizado no Distrito de Logradouro de Leões, deste Município.





# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

(87) 99979-0034 / Ouvidoria: (87) 99817-0215

✉ camarabomconselho@gmail.com

✉ ouvidoriacamarabc@gmail.com

**6- INDICAÇÃO Nº 073/2023 – Autor: Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira**, no sentido de que se possível mande colocar piçarra nas estradas dos Sítios: Britos, Marcelina, Olho d' água, Mata Verde, Cafundó, Escorrego, Estrada das Queimadas e Queimada Grande, todos deste Município.

**7- – INDICAÇÃO Nº 074/2023 – Autor: Vereador Genival Cavalcante Tavares**, no sentido de que se possível o Município tenha um espaço reservado, marcado, acessível e indicado à pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida, no evento das festas juninas Forro bom e que os referidos espaços ou assentos reservados sejam distribuídos em locais de boa visibilidade.



*Hérick Vinícius de Melo Q. Santos*  
Secretário executivo